Secretaria de Saúde esclarece sobre a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes no município

Date : 26-05-2021

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) esclarece que a vacinação das gestantes e puérperas ainda não foi iniciada, pois a única vacina disponível no município, destinada à 1ª dose, é a AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, no entanto, a administração desse imunizante foi suspensa, temporariamente, para vacinação de gestantes e puérperas, após determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde, por meio da Nota Técnica Nº 651/2021.

A medida foi tomada pelo ministério após um caso de evento adverso em uma gestante que recebeu a 1ª dose no estado do Rio de Janeiro e desenvolveu complicações que a levaram a óbito. Agora, a orientação é que as gestantes e puérperas sejam vacinadas apenas com as vacinas CoronaVac, do Instituto Butantan, ou Pfizer, que ainda não foi recebida pelo município.

A SMS obedece a determinação e aguarda que o Governo do Estado encaminhe uma nova remessa de doses da CoronaVac, destinadas para primeira aplicação, para que seja iniciada o quanto antes a vacinação das gestantes e puérperas. As últimas reposições da Coronavac recebidas pelo município ocorreram no dia 8 de maio, com 2.580 doses, e no dia 25 de maio, com 2.220 doses, destinadas apenas para as pessoas que estavam com a 2ª dose em atraso.

A nota do Ministério da Saúde determina, ainda, que a vacinação das gestantes e puérperas

deverá ser condicionada a prescrição médica, após avaliação individualizada de risco/benefício e que a gestante ou puérpera que já tenha recebido a primeira dose da vacina do laboratório Fiocruz, aguarde até o final da gestação e puerpério (45 dias pós-parto) para então receber a segunda dose.

LACTANTES – Sobre a vacinação das lactantes, incluídas como grupo prioritário na última Resolução CIB nº 85/2021, a diretora de Vigilância em Saúde do município, Ana Maria Ferraz, explica que “o município ainda não recebeu vacinas destinadas a este grupo específico. Apesar da resolução trazer, de uma forma geral, todos os grupos prioritários e recomendar a vacinação deles, a execução da vacinação só pode acontecer mediante o que vem recomendado nas notas fiscais das remessas das vacinas”, esclareceu.